

Ofício 020/2021

Goiânia, 05 de novembro de 2021.

**À Magnífica Senhora Reitora do IFG**  
**Professora Oneida Cristina Barcelos Irigon**

Assunto: **Implantação imediata do passaporte de vacinação no IFG.**

**Magnífica Reitora,**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-GOIÁS – Sintef-GO**, inscrito no CNPJ sob n. 02602621/0001-70, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, neste ato representado pelo Secretário Geral, professor Walmir Barbosa, vem solicitar por meio deste a **implantação imediata do passaporte de vacinação no IFG.**

O **Sintef-GO** e a comunidade interna da Instituição promoveram infinitos debates e encaminhamentos focados na preservação da vida e das condições seguras de trabalho. O avanço do processo vacinal e a construção de protocolos de segurança sanitária aproximam as condições para o retorno das atividades administrativas e de ensino, de forma presenciais. Mas como é fato público e notório, a vacinação é o elemento primordial e dominante na preservação das condições de segurança sanitária que assegurem as condições para os referidos retornos.

Considerando a Resolução do STF nº 748, de 26 de outubro de 2021, o ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 279, de 26 de outubro de 2021, bem como outros atos em Tribunais Federais e Estaduais que determinam a obrigatoriedade de se estar vacinado para adentrar nas dependências físicas destes órgãos; considerando o atual estágio da vacinação no país e no estado de Goiás, inclusive com franca possibilidade da comunidade acadêmica acima de 15 anos poder se vacinar; considerando o exercício da autonomia da Instituição e a responsabilidade para com os servidores, estudantes, trabalhadores terceirizados e a comunidade em geral que acessa o IFG, defendemos a imediata adoção do passaporte de vacinação como uma necessidade para o processo de retorno seguro das atividades administrativas e de ensino, presenciais. Defendemos que a Reitoria e as instâncias magnas da instituição elaborem instruções normativas a esse respeito, bem como que estabeleçam uma normativa interna que torne a vacinação obrigatória para o acesso e permanência nas dependências do IFG, com vista ao retorno seguro das referidas atividades.



# Sintef-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - GOIÁS

Na certeza de contarmos com o engajamento da Magnífica Reitora, professora Oneida Cristina Barcelos Irigon, nessa iniciativa voltada para a garantia da vida e saúde dos segmentos que integram e acessam o IFG, agradecemos em nome dos servidores dessa instituição.

Atenciosamente,

**Walmir Barbosa**  
**Secretário Geral do Sintef-GO**  
**Triênio 2018/2021**

#### ESCRITÓRIO

Rua 75, n.46, Setor Central,  
Goiânia-GO. CEP: 74.055-110  
(62) 3225.0170  
sintef@uol.com.br

#### SEDE

Rua 79, n.569, Qd.144, Lt.16, Setor  
Central. Goiânia-GO . CEP: 74.055-080  
(62) 3225.7171 | 3223-7414  
sintef1@uol.com.br

[www.sintef.org.br](http://www.sintef.org.br)  
 /sintefgo